



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de subvenções e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2021, subvenções no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação, termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº. 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº. 5.028/2.021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 30 de novembro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE BENEFICIADA	REPASSES R\$	FONTE DE RECURSOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG-APAE	50.000,00	EMENDA PARLAMENTAR Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arido Gonçalves" - AMPARO	100.000,00	EMENDA PARLAMENTAR Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi - CASA DE MARIA	50.000,00	EMENDA PARLAMENTAR Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	50.000,00	EMENDA PARLAMENTAR Fundo Municipal de Assistência Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra -SSVP	50.000,00	EMENDA PARLAMENTAR Fundo Municipal de Assistência Social
	300.000,00	

Piumhi-MG, 30 de novembro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi